

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 164 / 14

Protocolo: 656-2014

Data: 09/04/14 Hora: 08:55

Ofício nº: _____

Aprovado na 9 SO,

realizada em 8.4.14

51 adendo

LUIS HENRIQUE CARELLINI

Presidente da Câmara

Assunto: Assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando portador de necessidades especiais .

Ref: GV – ML

Bertioga, 08 de Abril de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

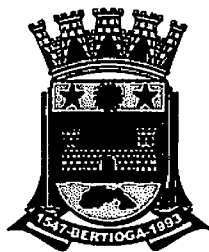
Deve ser assegurado ao educando portador de necessidades especiais a presença de cuidador no estabelecimento de ensino, para atendimento das suas necessidades pessoais.

Os alunos com necessidades especiais severas inseridos na rede municipal de ensino deverão contar com atendimento individualizado, com foco no seu desenvolvimento global e aquisição de sua autonomia, garantindo o atendimento às suas necessidades especiais.

O profissional Cuidador é responsável pela organização e elaboração de recursos, atividades e materiais necessários para o atendimento das necessidades específicas do educando.

Público alvo para atendimento do Cuidador:

- Alunos que apresentam comprometimento motor grave;
- Alunos com instabilidade emocional grave;
- Alunos com problemas de sociabilidade grave;
- Alunos com comprometimento cognitivo grave;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

São atribuições do cuidador :

- Auxiliar o aluno nas atividades diárias de vida prática;
- Auxiliar nos cuidados com higiene, alimentação e organização;
- Auxiliar o educando em seu desenvolvimento em atividades conceituais, procedimentos e atitudinais ;
- Colocar em prática as orientações dos profissionais especializados;
- Garantir a segurança e participação do indivíduo no ambiente social;
- Assegurar o atendimento às necessidades do educando.

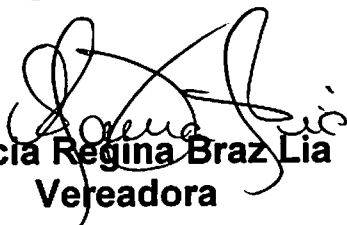
As medidas pedagógicas adotadas pelas cuidadoras serão orientadas por especialistas da saúde e professor de atendimento educacional especializado (AEE).

- Entrega do relatório do professor AEE, psicopedagogo ou psicomotricista sobre o desenvolvimento e dificuldades do educando;
- Execução do Plano adaptado, com adaptações de materiais, estratégias e conteúdos;
- Execução das adaptações relativas ao currículo da classe;
- Execução das adaptações individualizadas do currículo;
- Execução das adaptações de acesso ao currículo;
- Aplicação de atividades e estratégias de ensino específicas para o educando;
- Elaboração do Portfólio;
- Avaliação do desenvolvimento.

Cópia para o Centro de Educação Especializado (CEE), NACE.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FIL
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSE FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador